

DECRETO Nº 1062 DE 30 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

15-Urbanismo
2014-Manutenção do serviços de iluminação pública
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei nº 603 de 29/12/2009.

15-Urbanismo
2012-Man. Das praças, jardins, monumentos e vias urbanas
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 14.000,00

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos trinta dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo